



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.558/85

Em 24 de Maio de 1.985.

O DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 20 (vinte) dias de férias
relativas ao período de 01 de Agosto de 1.983 à 31 de Julho de 1.984,
ao seguinte Funcionário, no período abaixo:

ANTONIO BENEDITO DA SILVA

De 11 de Junho à 30 de Junho de 1.985.

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 24 de Maio de 1.985.


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departamen-
to de Administração em 24 de Maio de 1.985.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração.